CENTERA TUNICIPAL DE INDALITIER - PROTOCOLO - SEDECIRLA - 17/08/17 15:00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 170 /2017

"Denomina logradouro público do Vale do Sol, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual estrada sem denominação do vale do sol, com início junto a IDT 164 e fazenda Santa Helena, passa a denominar-se **estrada Antonio** Vieira Filho

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2017.

Jorge Luis Lepinsk

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Antônio Vieira Filho, proveniente da cidade de Campinas, nascido no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, residiu por trinta e três anos no município de Indaiatuba, desde de o ano mil novecentos e setenta e quatro, até o ano de dois mil e sete. Completou o primário. Casou-se com Erta dos Santos Vieira, com quem teve cinco filhos, Nicolau Santos Vieira, Nicanor Santos Vieira, Sionara dos Santos Vieira e Nildevar dos Santos Vieira.

Trabalhou como lavrador e pecuarista, e foi também proprietário da fazenda casa branca, onde produziu gado de corte, milho, batata, feijão, maracujá, mandioca e mais diversas outras coisas.

Foi responsável pela eletrização na estrada, a qual o objeto do projeto de lei está sendo apresentado, eletrização esta que é utilizada atualmente. Construiu uma represa que desaguava no Rio Mirim, na década de 1980 (vide imagens doadas) a qual em todas as estiagens abasteceu a cidade de Monte Mor. Além de todos os seus feitos para a cidade e região, era lembrado por ser muito religioso, toda quintafeira santa, ele abria a compota e convidava a população para pegar os peixes, que na época podiam ser pegos na mão.

Incontestavelmente, foi responsável por grandes feitos foi um cidadão molde, que serviu como pode o município e a região de Indaiatuba, até o dia de seu óbito ocorrido em dez de maio de dois mil e dez, após ter um ataque cardíaco.

Como forma de agradecimento e tributo, denomina-se o logradouro citado a cima, com o nome do mesmo.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2017.

Jorge Luis Lepinsk

Vereador

Vereador Pepo

De:

Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>

Enviado em:

terça-feira, 15 de agosto de 2017 14:53

Para:

Vereador Pepo

Assunto:

estrada próxima ao vale do sol

Anexos:

estrada vale do sol.doc

Boa tarde!

Silvia, conforme memorial anexo, trata-se de uma estrada sem denominação, portanto nada opor quanto a denominação, sugiro na lei utilizar a descrição citada no memorial descritivo anexo.

Att.

_

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes Dept. de Cadastro Imobiliário Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone: 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Telefone: (19) 3834-9000

Site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br/

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento Topográfico Planimétrico

Local: Estrada sem denominação - Vale do Sol - Indaiatuba - S.P.

Tem inicio junto Estrada Municipal (IDT 164) e com a Fazenda Santa Helena de propriedade de Oscar Tonin, daí segue no sentido noroeste em uma extensão de 2.640,00 metros até a divisa de Municipio Indaiatuba – Monte Mor, passando pela propriedade da Fazenda Santa Helena de propriedade de Oscar Tonin, em divisa da propriedade de José Berdu e outros e pela propriedade de Antonio Vieira Filho e Celso Vieira.

Indaiatuba, 14 de Agosto de 2017.

Engº Agrimensor – João Carlos Banwart CREA 060.156.549 7 Indaiatuba, 29 de junho de 2017.

OFÍCIO N. 105

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **ANTÔNIO VIEIRA FILHO** - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, aguardando a resposta o mais breve possível.

Atenciosamente.

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

Vereador

Pecebemos em 2006





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Oficio 125/2017

Indaiatuba, 09 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Jorge Luis Lepinsk (Pepo)
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o Sr. Antonio Vieira Filho, personalidade de caráter ilibado e moral, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício 105/2017, de 29/06/2017.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

- 1. Nome: Antonio Vieira Filho
- 2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Faleceu em Indaiatuba no dia 10 de maio de 2010, vítima de ataque cardíaco com 79 anos.
- 3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu na cidade de Campinas (SP) em 04 de fevereiro de 1931. Filho de Antonio Vieira e Rosária Vieira.

Antonio Vieira, seu pai, foi quem fez a eletrificação na estrada a qual está sendo objeto do Projeto de Lei que será apresentado. A eletrificação feita está em utilização até hoje.

- 4. Profissão: lavrador/pecuarista.
- 5. Período de residência em Indaiatuba: Residiu em Indaiatuba de 1974 até 2007.
- 6. Escolaridade: Primário.
- 5. Estado Civil: casado



- Nome do cônjuge: Erta dos Santos Vieira
- Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos): Nicolau Santos Vieira, Nicanor Santos Vieira, Sionara dos Santos Vieira e Nildevar dos Santos Vieira.
- 9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Proprietário da Fazenda Casa Branca (divisa de Indaiatuba com Campinas) onde foi lavrador e pecuarista, produzindo gado de corte e outros produtos como batata, milho, feijão, maracujá, mandioca e outros produtos. Construiu uma represa que desagua no Rio Mirim na década de 1980 (vide imagens doadas) a qual sempre, em todas as estiagens, ajudou no abastecimento da cidade de Monte Mór (vide carta de agradecimento da SABESP emitida em 27 de novembro de 2014). Religioso, toda quinta-feira santa, ele abria a comporta e convidava a comunidade para pegar os peixes, que inclusive podiam ser pegos com mão (vide fotos da fila de veículos e de munícipes no fundo da represa, pegando peixes. Foi proprietário de um matadouro em Campinas.

Nesta fazenda, existiu um alambique, a qual parte do patrimônio edificado (chaminé) foi preservada (vide imagens). O Alambique chegou a funcionar por aproximadamente 150 anos ou mais, gerando emprego e renda.

 Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

Doava prendas para as comunidades religiosas de Indaiatuba, Cardeal e Monte Mor (principalmente a de Santo Antônio da família de *José Viais* na ocasião da festa junina de Santo Antônio) e nas demais comemorações destas comunidades.



- Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
 Não aplicável.
- Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
 Não aplicável.
- 13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Além de gerar emprego e renda, auxiliar as festas religiosas com prendas (principalmente gado) o homenageado manteve a eletrificação e doou para a Eletropaulo. Além disso, sempre mantinha a estrada que vai para a fazenda, limpando e conservando.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Família doando 41 cópias, todas cedidas para pesquisa e divulgação do Arquivo Público da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. CD em anexo.

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a). Em anexo.



Nildevar dos Santos Vieira

Fazenda Casa Branca

Indaiatuba - SP

(19) 7811 0563

Assinatura dos responsáveis pelo preenchimento.

Indaiatuba, 29 de funho de 20 1+.



DECLARAÇÃO

Eu, Mauro Bueno de Camargo
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Ossado
Profissão: Comez a anti
Residência: Indovatuba
Telefone fixo e celular: 38752350 - 974149957
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Amb mo licers F, Cho
há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
L poi sei verdade assirio, a presente deciaração.
Indaiatuba, 07 de Junho de 2017.
Ass.:

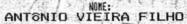


DECLARAÇÃO

Eu, Odnei Helmorio Novachi
Nacionalidade: Bross Gino
Estado Civil:
Profissão: Comerciante
Residência: Indoration
Telefone fixo e celular: 3839/921 - 999 85 4355
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Ambino Cherina Folho
há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, <u>07</u> de <u>funks</u> de <u>2017</u> .
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE



121327 01 55 2010	MATRICULA: 4 00219 156 0088706 01
	ESTADO CIVIL E IDADE
	1 Charles Charles Constitution
Campinas (19 Subdistrito), Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 073.164.108-68 RG 1.571.636-3/SSP-SP
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA FILIAC de ANTÔNIO VIEIRA, f falecida. Residia Av. Das Campinas, SP	alecido e de ROSALIA VIEIRA, Amoreiras nº 7653, São João,
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de maio de dois mil e	dez, 6h45min 10 05 2010
No Hospital Samaritano de	Campinas, em Campinas/SP
CAUSA NA MORTE Choque cardiogênico, insudescompensada, miocardiopmiocardio deslipidemia, c	patia isquemica infarto /
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Da Saudade, em Campinas/SP	- DECLARANTE NICOLAU SANTOS VIEIRA, RG:17.090.274, comerciante, casado, residente Av. Das Amoreiras nº27653, São João, em Campinas/SP
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) DUE ATESTOU(Pelo Dr. Marcelo A. de Alm	ARAM) 0 GBITO heida F. Bérgamo, CRM 135897
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	
Vide verso.	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
Campinas; 19	A certidão é verdadeiro, dou forde de maio do 2500 de maio de maio do 2500 de maio de maio do 2500 de maio do
20 REGISTROCIVIL	Trito da Sede REGISTRO CIVIL DAS 3º REGISTRO CIVIL DAS CAMPINAS - SP Lingiano Alberto Magalhães

Oficial



Álvaro Ernesto de Moraes Silveira

Município e Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Avenida das Amoreiras, nº 1859 - Bairro São Bernardo - Campinas/SP CEP 13031-435 - www.3registrocivilcampinas.com.br e-mail: suporte@3registrocivilcampinas.com.br - Tel./Fax: (19) 3272-705

SERES.CTVIL CAMPINAS-SP





